

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1337 de 02/07/1999

**L E I N.º 5406/99**  
**de 25 de junho de 1999**

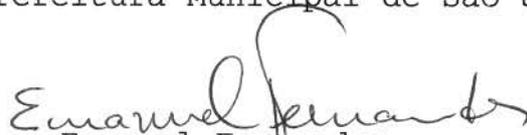
Denomina a Rua 1 do Bairro Pousada do Vale de Maria Júlia Dias Veneziani.

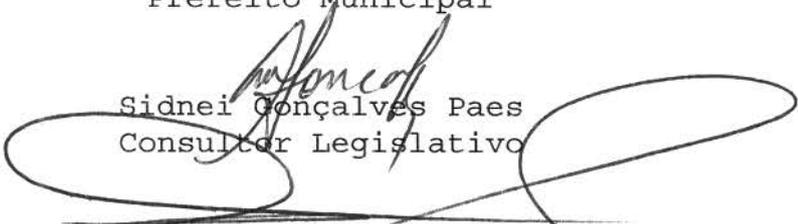
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

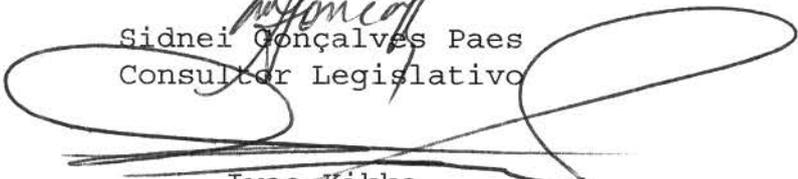
Art. 1.º. Fica a Rua 1 do Bairro Pousada do Vale denominada Maria Júlia Dias Veneziani.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

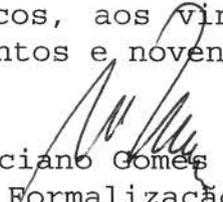
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de junho de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de lei 79/98 de autoria do Vereador Jairo Pintos)

PI N.º 044145-3/98.